



Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

- INDICAÇÃO Nº 15 /86 -

FLS.	02
PROC.	31/86

[Handwritten signature]

Senhor Presidente.

Indico ao sr. Chefe do Executivo através da Douta Mesa, a fim de que se digne S.Exa. estudar a possibilidade de isentar do IPTU as famílias que possuam uma única propriedade e que residam neste Município há mais de 35 anos.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 12 de fevereiro de 1986.

[Handwritten signature]
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS
Vereador

J U S T I F I C A T I V A

Justifico a presente propositura, considerando que este Vereador tem conhecimento de que casais de idosos vivem em sua maioria da renda mensal vitalícia ou Funrural e, se isentos do IPTU, sem dúvida será uma ajuda substancial que será oferecida a esses proprietários.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI	
Protocolo n.º	48
Livro n.º	01
folha	029
Entrada em	13/02/86

[Handwritten signature]

A SECRETARIA:
Providenciar conform.
pede a Propositura
Em 14/02/86
[Handwritten signature]
PRESIDENTE

Of. n.º 73/86 - 19/02/86
Resp. Of. n.º 079/86 - 24.02.86